



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANADIA
Vamos Progredir Juntos

LEI n° 499/2004

Dispõe sobre a denominação da Sala de Informática da Escola Municipal Professor José Medeiros.

O Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Anadia-AL, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - Fica denominada de Professora Maria Cândido de Barros Pinto Madeiro, a Sala de Informática da Escola Municipal Professor José Medeiros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anadia-AL, 07 de dezembro de 2004.

José Edmundo Dâmaso Barros
Prefeito